



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9306/2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

Necessidade da Administração: contratação de show musical, com o cantor Luan Santana.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de show musical, que ocorrerá na arena de shows da 33ª Festa Nacional do Peixe, que se realizará entre os dias 27 de junho e 21 de julho do corrente ano, conforme programação do calendário de eventos de 2024, da Secretaria Municipal de Turismo.

O serviço objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

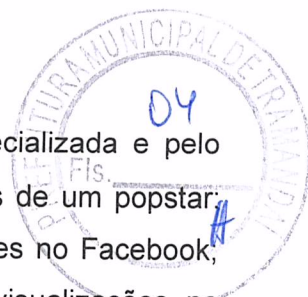
- O serviço será realizado no palco montado na arena de shows nacionais, no Centro de Eventos Municipal, durante a realização 33ª Festa Nacional do Peixe, com horário de início a partir das 22 h, com duração aproximada de 1h20min (uma hora e vinte minutos).
- O serviço será prestado pelo artista intitulado "**Luan Santana**".
- O pagamento será realizado da seguinte maneira: 10% do valor da contratação na assinatura do contrato, e o restante do valor até a segunda quinzena de junho.
- O pagamento ficará condicionado à apresentação de nota fiscal de prestação de serviço, devidamente atestada pelo gestor de despesa desta Secretaria.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Uma das marcas da Festa Nacional do Peixe, além de seu prato típico, é a grade de shows nacionais, que agitam os finais de semana do Centro de Eventos Municipal. A Secretaria Municipal de Turismo busca, todos os anos, trazer artistas consagrados pelo público e pela crítica, para abrilhantar o evento.

Nesta 33ª edição da festa não seria diferente. A grande atração deste ano é o cantor Luan Santana! Uma das figuras mais proeminentes e influentes da música sertaneja no país, Luan trará à Festa do Peixe seu mais novo show, intitulado "**Luan City 2.0**".

Luan Santana é um dos artistas brasileiros mais aclamados pela mídia especializada e pelo público em geral. Com mais de 15 anos de carreira, seus números são dignos de um popstar: mais de 4,8 milhões de seguidores no Tiktok; mais de 17 milhões de seguidores no Facebook, mais de 35,1 milhões de seguidores no Instagram; mais de 6 bilhões de visualizações no Youtube. Os números, por si só, demonstram que seu show será um grande sucesso em nossa festa!



Sendo assim, a presente contratação fundamenta-se na prestação dos serviços de show musical, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, visto tratar-se de atividade artística e do prestador dos serviços possuir condição de artista nacional consagrado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de show musical, conforme as seguintes especificações/condições:

- O serviço será prestado pessoalmente pelo artista contratado, diretamente no palco montado junto ao Centro de Eventos Municipal, a partir das 22 h, com duração aproximada das apresentações de 1h20min (uma hora e vinte minutos), conforme programação de shows da 33ª Festa Nacional do Peixe, prevista no calendário de eventos 2024, da Secretaria Municipal de Turismo.
- O pagamento será realizado através de nota de empenho, conforme apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, que será encaminhada à Secretaria Municipal da Fazenda.
- Em razão do valor considerável da contratação, vislumbra-se a necessidade de confecção de contrato administrativo, mesmo que não se trate de prestação continuada.
- Dispensa-se a anexação de estudo técnico preliminar (ETP), em razão da singularidade da contratação, ocorrendo o pagamento dos serviços através de nota de empenho, conforme disposição do art. 72, I da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de show musical têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço de show musical será prestado diretamente pelo artista contratado, sendo realizado no dia 29 de junho de 2024, a partir das 22 h, no palco montado na arena de shows nacionais, no Centro de Eventos Municipal, com duração da apresentação de, aproximadamente, 1h20min (uma hora e vinte minutos), conforme programação da 33ª Festa Nacional do Peixe, prevista no calendário de eventos 2024, da Secretaria Municipal de Turismo.

A vigência do contrato dar-se-á até o dia 30 de julho de 2024.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelas servidoras Daiane Silva dos Santos e Lúcia Dias Santos, conforme indicação da Secretaria Municipal de Turismo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de nota de empenho, mediante apresentação de nota fiscal de serviço, que será atestada pelo gestor desta secretaria, sendo a referida nota fiscal encaminhada à Secretaria da Fazenda.

O pagamento será realizado da seguinte forma: 10% do valor da contratação na assinatura do contrato, e o restante do valor até a segunda quinzena de junho.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o contratado é selecionado mediante processo de inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), sendo efetuado o pagamento de 10% do valor da contratação na assinatura do contrato, e o restante do valor até a segunda quinzena de junho.

O valor estimado para a futura contratação divide-se, conforme planilha de custos enviada pelo Contratado, reproduzida abaixo:

Planilha de Custos – Contratação show cantor Fernandinho		
Item	Descrição do serviço	Valor R\$
01	Cachê artístico do cantor	R\$ 510.000,00
02	Cachê artístico dos músicos e equipe	R\$ 31.500,00
03	Transporte aéreo e terrestre	R\$ 65.000,00
04	Custo de infraestrutura	R\$ 20.600,00
05	Produção e logística do evento	R\$ 27.500,00
06	Diária de alimentação	R\$ 5.000,00
07	Tributos (PERSE) – ISS: 3%	R\$ 20.400,00
Valor total da contratação		R\$ 680.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme notas fiscais de prestação de serviços acostadas junto ao presente procedimento administrativo.

A pesquisa de preços foi realizada nos termos do §4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo apresentadas pelo Contratado as notas fiscais com os valores praticados para outros contratantes, no período de até 01 (um) ano da data da realização do evento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

24 – Secretaria de Turismo

240127.695.0119.2138 FESTA NACIONAL DO PEIXE / SÃO PEDRO PADROEIRO

339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – 8115-9

Tramandaí, 14 de março de 2024.


Anderson Jesus André
 Secretário de Turismo e Desporto
 Portaria nº 555/2023